

## EDITAL N.º 05/26/UFAFDN

**Cláudia Susana Fonseca Ferreira da Silva de Faria Bravo**, Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho e distrito do Porto, torna público que as candidaturas para o exercício da atividade de venda ambulante nas seguintes Festividades:

**São João 2026** - Av. D. Carlos I – Período: de 06 a 30 de junho; 8 lugares comercialização de: **artesanato, manjericos, cidreira, alho porro, martelos, algodão doce, balões e doces regionais embalados**, (sem restauração e bebidas carácter não sedentário);

**São Bartolomeu 2026 (Feira das Cebolas)**: Av. D. Carlos I – Dias 29 e 30 de agosto **64 lugares comercialização de produtos diversos**;

**São Bartolomeu 2026 (Feira das Cebolas)**: Av. D. Carlos I – Dias 29 e 30 de agosto **2 lugares restauração e bebidas carácter não sedentário para comercialização de cachorros, farturas, pão com chouriço; bebidas, refrigerantes e águas minerais nas embalagens de origem**, decorrerão de, 11 a 22 de maio entre as 14h00 e as 16h30 na secretaria do Polo da Foz do Douro, sita à Rua de Corte Real, n.º 25, Porto, sendo os sorteios realizados às 10h00 do dia 26 de Maio, no salão nobre da UFAFDN, sita na Rua da Vilarinha, 1090.

As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos que se encontram no site da UFAFDN [www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt), nomeadamente as plantas de localização os anexos II, III, e IV, e entregues nos serviços devidamente preenchidas e acompanhadas por todos os documentos requeridos, sob pena de não serem admitidas no sorteio.

As candidaturas devem ainda obedecer aos critérios constantes do título V – artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto, disponível no site Câmara Municipal do Porto <https://crmp.cm-porto.pt>

**É proibido o comércio dos produtos alimentares e mercadorias** previstos no Código Regulamentar do Município do Porto, Artigo E-5/5.º

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo III.

Por ser verdade e para constar, passo o presente Edital, que assino e vai autenticado com o selo branco em uso.

Porto, 25 de março de 2026.

**A Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde**

  
Cláudia de Faria Bravo

